

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b”, e 46, c/c o art. 50 da Lei Complementar nº. 12/93.

Republicado por incorreção.

NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 246 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. SILVIO CARLOS FARIAS PICANÇO, Presidente, de que no dia 19.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/52499-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, em face do Convênio SAGRI nº 048/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 247 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. RAIMUNDO ABREU MONTEL, Presidente, de que no dia 19.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51315-6, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PIÇARRA, em face do Convênio ALEPA nº 141/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 248 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ELTON JHONES DE SOUZA, Presidente, de que no dia 19.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51804-7, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PROFESSORA DJANIRA REIS, em face do Convênio ASIPAG nº 387/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 249 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. CLAUDIO FURMAN, Prefeito à época, de que no dia 19.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51929-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, em face do Convênio SAGRI nº 145/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 250 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. TOMAZ MARIO MIRANDA, Presidente, de que no dia 19.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53600-5, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DO TARTARUGUEIRO, em face do Convênio SAGRI nº 010/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 251 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. FERNANDO EDSON DOS SANTOS LOUREIRO, Prefeito à época, de que no dia 19.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/51970-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM NOVO, em face do Convênio SEDUC nº 206/2005 e termo aditivo.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 252 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito à época, de que no dia 19.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2005/51509-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAÃO DO NORTE, em face do Convênio SESP A nº 080/2004.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 253 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. CARMELITA CARDOSO DE SOUZA, Presidente, de que no dia 19.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52055-9, que trata da prestação de contas da ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSOR ZENALDO COUTINHO, em face do Convênio ASIPAG nº 209/2003.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 254 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JAYME BARBOSA DA SILVA, Prefeito, de que no dia 19.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/53392-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em face do Convênio SEPOF nº 133/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 255 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. LUIZ FURTADO REBELO, Prefeito à época, de que no dia 19.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50110-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, em face do Convênio SEPOF nº 435/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 256 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. EDIVAN SILVA SOUSA, Presidente, de que no dia 19.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51509-3, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BELA VISTA, em face do Convênio ASIPAG nº 175/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 257 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico a Sra. TELMA MARIA MORAES DE SENA, Prefeita à época, de que no dia 19.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50700-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, em face do Convênio FCPTN nº 078/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 258 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico da Sra. DILZA MARIA PANTOJA CORRÊA, Prefeita à época, de que no dia 19.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51617-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, em face do Convênio SESP A nº 072/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá

produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 259 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. MANOEL NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito à época, de que no dia 19.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2004/52132-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA, em face do Convênio SEPOF nº 498/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 260 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. ANTÔNIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO, Prefeito à época, de que no dia 19.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2002/51728-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, em face do Convênio SEPLAN nº 099/2001.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 261 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JAIME DA SILVA BARBOSA, Prefeito, de que no dia 19.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50952-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, em face do Convênio SAGRI nº 077/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 262 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. LUIZ FURTADO REBELO, Prefeito à época, de que no dia 19.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2006/50947-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, em face do Convênio SAGRI nº 060/2005.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÕES DE JULGAMENTOS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 263 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 19.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52234-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ, em face do Convênio SEPOF nº 206/2002 e termos aditivos.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 264 / 2009

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **FERNANDO COUTINHO JORGE**, notifico o Sr. JOÃO BATISTA DO VALE RIBEIRO, Presidente, de que no dia 19.03.2009, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/53522-8, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PESCADORES ARTESANAIS DO POVOADO DE SÃO JOÃO DO ABADE, em face do Convênio SEEL nº 047/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 10 de março de 2009.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário